



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 06/2022 – PRESI/IBRAM

Interessado: NELSON MARAVALHAS JUNIOR

CNPJ/CPF: 120.421.701-78

Atividade: Conversão em recursos financeiro para depósito

Processo de Compensação Florestal: 00391-00018659/2021-62

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 66/2021 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, mediante a conversão em recursos financeiros para depósito.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF nº 00391-00018659/2021-62, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 66/2021 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente de supressão de vegetação do Bioma Cerrado, devida pelo NELSON MARAVALHAS JUNIOR.

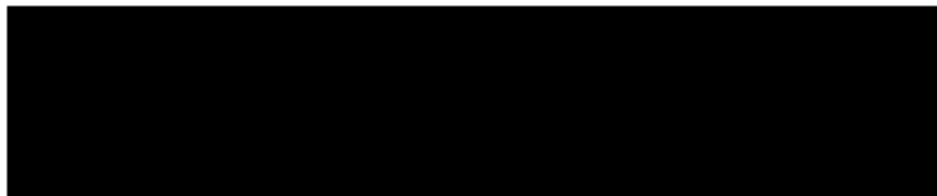
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 06/05/2022, às 00:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00391-00018659/2021-62

Doc. SEI/GDF 85740152